CENTELHA
INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 13/07/2015
Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

Sindicato pede suspensão imediata da Resolução 029/2015

O **SINDIJUDICIÁRIO/ES** protocolou no dia 10/07, sexta-feira, requerimento solicitando a urgente e imediata suspensão da Resolução n.º 029/2015 que alterou a forma de remuneração dos plantões judiciários (Protocolo n.º 2015.00.951.664).

Antes mesmo da publicação da Resolução n.º 029/2015, em 30/06, o Sindicato já alertava o Tribunal de Justiça dos prejuízos financeiros do não pagamento dos plantões judiciários, diante das notícias de que tal medida seria adotada e criticou a falta de comunicação aos servidores que hoje estariam no "limbo da comunicação institucional", como constou no requerimento da Entidade n.º 2015.00.891.459.

Além desses requerimentos, o **SINDIJUDICIÁRIO/ES** estuda outras medidas políticas, administrativas e judiciais a serem adotadas nos próximos dias na defesa do direito dos servidores.

A DIRETORIA